FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIFICADO

C E R T I F I C A D O L A S - C A D A S T R O N º 6 2 9 0 1 4 4 5 / 2 0 1 8 - 2 ª V I A

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 17 ou art. 23 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, concede à NIVALDO MIRANDA BAÍA - SÍTIO BARRA DA LONTRA - MAT. 39.425, CPF 995.851.896-15, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Avicultura (Número de Cabeças: 149.900), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217/17 sob o código G-02-02-1, localizado na Rodovia MG 050, Zona Rural, no Município de São Sebastião do Paraíso, no Estado de Minas Gerais, Coordenadas Geográficas: Lat. -20º 54’ 7,09” e Long. -46º 55’ 15,55”, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972/2016 e art. 8º, §4º, I, da DN COPAM 217/17, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Primeira via assinada em 19/04/2018. Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 19/04/2028.

Varginha, 16 de abril de 2026.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 6290

Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Massote Bonifacio**, **Chefe Regional**, em 16/04/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **137706139** e o código CRC **FF55F1A3**.